



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 035, DE 21 DE JULHO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore*, do CÂMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

EXCLUIR o membro abaixo relacionado da **Comissão responsável pelo Planejamento e Organização de Eventos Solenes e Festas Culturais** do Campus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
MARIA CLARA DE SOUSA TAVARES	2323721

Mauricene de Paula Lima
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 584/2016